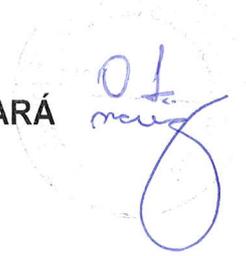




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 0182/2018-GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 20 de fevereiro de 2018.

À Ilma. Sra.

Claudine Yukari Watanabe Sasaka

Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a Necessidade de equipar a Estratégia Saúde da Família Jardim da Garças.

Considerando que alguns equipamentos já se encontram em processo de aquisição por meio da emenda parlamentar, proposta nº 11745.308000/1160-06, a qual encontra-se em fase de licitação para aquisição dos itens constantes na mesma.

Considerando que referida emenda não contempla todos os itens necessários para equipar a ESF Jardim das Garças, e a existência de necessidade de adquirir os equipamentos não contemplados nesta emenda. Encaminhamos em anexo, Termo de Referência com a relação e descrição dos itens não contemplados na emenda parlamentar, a serem adquiridos, com o objetivo de equipar integralmente a ESF Jardim da Garças, garantindo assim o pleno funcionamento e eficaz atendimento a ser desenvolvido na mesma.

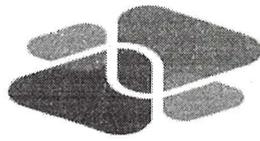
Atenciosamente,

  
MELQUESEDEQUE ALVES FILHO  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	_____
PROTOCOLO Nº	219
DATA:	20/02/18 HORA: 10:00
	
	PROTOCOLISTA

7AC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	_____
PROTOCOLO Nº	218
DATA:	20/02/18 HORA: 12:05
	
	PROTOCOLISTA



02  
mar

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTAIS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- JARDIM DAS GARÇAS.**

ITEM	EQUIPEMNTOS	QTDE
1	Armário, de aço, com Vitrine 2 Portas	2
2	Arquivo de Aço com 4 gavetas com deslizamento de gavetas - fichario	7
3	Balança antropométrica para obesos até 150 kg	1
4	Balcão recepção, em MDF boleado 2m/1m	1
5	Balde de inox, com pedal de 30L	1
6	Cadeira De Escritório Evidence li Fixa Azul	30
7	Cadeira diretor Soft tela preta	2
8	Caixa Térmica Coleman 48QT, 45 litros	1
9	Lixeira 60 Litros Branca com Pedal Marfinite	5
10	Escada - Com 02 Degraus, Material de Aço Inoxidável.	2
11	Estante De Aço 06 Prateleiras Pesada L2 Com Reforço	5
12	Fogão de 4 bocas	1
13	Geladeira/Refrigerador 280l	1
14	Kit de alta e baixa rotação, 3 peças, sendo uma com alta rotação, uma com baixa rotação e uma com micromotor.	1
15	Mesa Reunião Escritório, em MDF com 8 (oito) lugares	1
16	Quadro Branco Standard 90x60 cm com Moldura de Alumínio	1
17	Detector Fetal Portátil Digital FD200B - MD (sonar)	2
18	MC-343 Termômetro Digital Flexível	10
19	Ventilador de Teto, com 4 (quatro) PA	2

Marlene Guiz da Rosa

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Equipar a ESF Jardim das Garças, pela SMS-SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de equipar integralmente a ESF Jardim das Garças, faz-se necessária a aquisição de Equipamentos e material permanente não contemplados na emenda parlamentar/proposta nº11745.308000/1160-06, visando assim o pleno funcionamento de referida ESF.

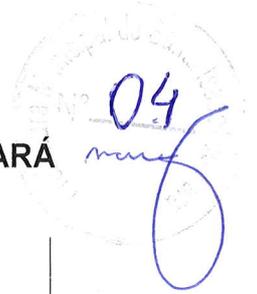
**3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:**

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário de aço, com vitrine 02 Portas	UNID	2
2	Arquivo em aço com 4 gavetas com deslizamento de gavetas-fichário	UNID	7
3	Balança antropométrica para obeso até 150 kg	UND	1
4	Balcão recepção, em MDF boleado 2m/1m	UNID	1
5	Balde de inox, com pedal de 30L	UNID	1
6	Cadeira De Escritório Evidence li Fixa Azul	UNID	30
7	Cadeira diretor Soft tela preta	UNID	2
8	Caixa Térmica Coleman 48 QT, 45 litros	UNID	1
9	Lixeira 60 Litros Branca com Pedal Marfinite	UNID	5
10	Escada- Com 02 Degraus, Material de Aço Inoxidável	UNID	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



11	Estante De Aço 06 Prateleira Pesada L2 Com Reforço	UNID	5
12	Fogão de 4 bocas	UNID	1
13	Geladeira/Refrigerador 280l	UNID	1
14	Kit de alta e baixa rotação, 3 peças, sendo uma com alta rotação, uma com baixa rotação e uma com micromotor	UNID	1
15	Mesa Reunião Escritório, em MDF com 8 (oito) lugares	UNID	1
16	Quadro Branco Standard 90x60 cm com Moldura de alumínio	UNID	1
17	Detector fetal Portátil digital FD 200B - MD (sonar	UNID	2
18	MC-343 Termômetro Digital Flexível	UNID	10
19	Ventilador de Teto, com 4 (quatro) PA	UNID	2

#### **4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

4.1 A Contratada é obrigada a fornecer o material, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes neste Termo de Referência.

4.2 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

4.3 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

#### **5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.3 Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

05  
mcm

**6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local de entrega: Almoxarifado Central

Av. José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68790-000, Santa Izabel do Pará.

b) prazo de entrega: até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previstos para entrega à SMS-SIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7- FORMA DE PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.

**8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

**9. DURAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato terá duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATO**

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA**

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Santa Izabel do Pará, 20 de fevereiro de 2018.

  
**MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde